



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

MAGALHÃES DE ALMEIDA, TERÇA * 31 DE MARÇO DE 2020 * ANO II * Nº 77

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	2
D E S P A C H O - SERVIDORA CINTIA DE JESUS AIRES	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE
ALMEIDA**

D E S P A C H O - SERVIDORA CINTIA DE JESUS AIRES

Considerando que o requerimento feito pela servidora CINTIA DE JESUS AIRES obedeceu aos requisitos exigidos pelo Regime Jurídico Único dos servidores deste município de Magalhães de Almeida (Lei Municipal nº 236/98) em seu art. 66, e no uso das

atribuições conferidas a mim pela Lei Orgânica Do Município, DEFIRO À SERVIDORA CINTIA DE JESUS AIRES, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PELO PRAZO DE 60 DIAS. Cumpra-se, Publique-se. Magalhães de Almeida, 30 de março de 2020. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 6222e91b91bc34fd9590afa6ed46cd66



TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA

Prefeito

www.magalhaesdealmeida.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Magalhães De Almeida

RUA MANOEL PIRES DE CASTRO, 279, CEP: 65560000

CENTRO - Magalhães de Almeida / MA

Contato: (98) 3483-1122 / (98) 3483-1318

www.diariooficial.magalhaesdealmeida.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de setembro de 2017.